



RESOLUÇÃO Nº 038/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2024 do CIRES.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí (CIRES), inscrição nº 09, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.740.278/0001-68, localizado na Avenida República do Paraguai, nº 44, CEP: 25.055-000, Sarapuí, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS